



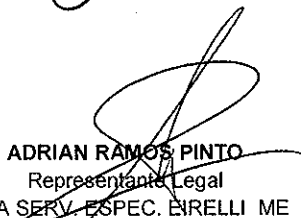
**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015), DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Às 14h do dia 17 de setembro de 2015, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.786, de 17 de abril de 2015. Composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **GABRIELA CRISTINA FERRI**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 012/2015, de 31 de julho de 2015. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br) e o extrato no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram proposta as empresas: **ASSCON PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP. CNPJ 17.688.208/0001-48**, **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI – ME CNPJ 20.267.664/0001-29**, **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA – ME CNPJ 15.254.115/0001-80**, **PREMIER CONCURSOS LTDA – ME CNPJ 02.729.944/0001-20**, **OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP CNPJ 00.849.426/0001-14** e **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. EPP CNPJ 22.529.123/0001-57.**, a empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI – ME**, credenciou como representante legal da empresa, através de procuração o Sr **Adrian Ramos Pinto**, CPF **835.281.300-59** e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP**, credenciou como representante legal da empresa, através de procuração a **Sra. Daiane Siveris**, CPF **018.286.290-90**. Em seguida, conforme análise efetuada pela Comissão Permanente de Registro Cadastral – COPEREC do Registro Cadastral das empresas supracitadas verificou-se que os mesmos estão válidos. Posteriormente passou-se a abertura do **Envelope nº 1 - Habilitação Jurídica** das empresas participantes. A Comissão de Licitações suspende a sessão para análise da Habilitação Jurídica das empresas cadastradas. Ficando a sessão de julgamento da Habilitação Jurídica para as 14:00h dia 23 de setembro de 2015. Os Envelopes Nº. 02 – Da Proposta Financeira das empresas credenciadas, ficará em um envelope lacrado e devidamente rubricado pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das empresas participantes, presentes neste ato. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais das empresas participantes presentes nesta sessão.

  
**MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**GABRIELA CRISTINA FERRI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**ADRIAN RAMOS PINTO**  
Representante Legal  
MGA SERV. ESPEC. EIRELLI ME

  
**DAIANE SIVERIS**  
Representante Legal  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS 012/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015), DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Às 14h do dia 23 de setembro de 2015, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.786, de 17 de abril de 2015, composta por GABRIELA CRISTINA FERRI, como Presidente, ANAJARA AITA NICOLI e GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA como membros para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 12/2015, de 24 de agosto de 2015. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br) e no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, e o extrato do Edital no Diário Oficial do Estado, jornal de circulação estadual, jornal de circulação regional e local, imprensa oficial do Município, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Em seguida, a Comissão passou à análise da documentação pertinente a habilitação jurídica das empresas participantes: **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ Nº 15.254.115/0001-80)**, **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME (CNPJ Nº 20.267.664/0001-29)**, **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. (CNPJ Nº 22.529.123/0001-57)**, **PREMIER CONCURSOS LTDA ME (CNPJ Nº 02.729.944/0001-20)**, **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP (CNPJ Nº 00.849.426/0001-14)**, **ASSCON PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. EPP (CNPJ Nº 17.688.208/0001-48)** chegando ao seguinte resultado: a empresa **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ Nº 15.254.115/0001-80)** apresentou toda a documentação exigida no item 7 do Edital, restando habilitada; a empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME (CNPJ Nº 20.267.664/0001-29)** apresentou toda a documentação exigida no item 7 do Edital, restando habilitada; a empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA ME (CNPJ Nº 02.729.944/0001-20)** não apresentou a Certidão de Registro no Conselho de Administração-CRA do seu Responsável Técnico, conforme exigido na parte final da alínea "c" do subitem 7.1.4 do Edital, restando inabilitada nos termos do item 7.3 do Edital; a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP (CNPJ Nº 00.849.426/0001-14)** não apresentou a Certidão de Registro no Conselho de Administração-CRA do seu Responsável Técnico, conforme exigido na parte final da alínea "c" do subitem 7.1.4 do Edital, restando inabilitada, nos termos do item 7.3 do Edital; a empresa **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. (CNPJ Nº 22.529.123/0001-57)** não apresentou a Certidão de Registro no Conselho de Administração-CRA do seu Responsável Técnico, conforme exigido na parte final da alínea "c" do subitem 7.1.4 do Edital, não apresentou Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico por execução de concurso público, conforme exigido na alínea "e" do subitem 7.1.4 do Edital, não apresentou o Balanço patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, conforme previsto nas alínea "a" ou na forma prevista na alínea "a.2" do subitem 7.1.5 do Edital, restando inabilitada, nos termos do item 7.3 do Edital; a empresa **ASSCON PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. EPP (CNPJ Nº 17.688.208/0001-48)** não apresentou memorial de cálculo, anexo ao Balanço, conforme exigido na alínea "b.1" do Edital, restando inabilitada, nos termos do item 7.3 do Edital. Diante do julgamento acima, proferido pela Comissão de Licitações, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/93, a contar da intimação do resultado do julgamento da Habilitação Jurídica das empresas participantes. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recurso, ou havendo a interposição de recurso, após o seu regular processamento, serão as empresas intimadas da data de abertura dos envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas.





Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)

322

8

Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

**GABRIELA CRISTINA FERRI**  
Presidente Comissão de Licitações

**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitações

**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS 012/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015), DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Às 14 h do dia 14 de outubro de 2015, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.786, de 17 de abril de 2015, composta por GABRIELA CRISTINA FERRI como presidente, ANAJARA AITA NICOLI, GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA e MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA como membros. Para julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, referente à Tomada de Preços nº 12/2015, de 24 de agosto de 2015. Em análise ao recurso a Comissão de Licitações acolheu o recurso, tornando habilitada a empresa recorrente. Em relação à empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA ME** manifestou intenção de recurso intempestivamente restando indeferido. A Comissão Julgadora, entende que, diante da decisão, referente a empresa “**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**”, a empresa “**PREMIER CONCURSOS LTDA ME**”, inabilitada quando da sessão de abertura e julgamento da Habilitação Jurídica, torna-se também habilitada, tendo em vista que sua inabilitação deu-se pela mesma razão da inabilitação da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. EPP Sendo assim, restam habilitadas as empresas: **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME**, **OBJETIVAS CONCURSOS LTDA EPP**, **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA** e **PREMIER CONCURSOS LTDA ME**. Diante do exposto e, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e as Licitações a Comissão decide DEFERIR o julgamento proferido que habilitou as empresas supracitadas. Remetemos a presente decisão à **autoridade superior**, em atenção ao disposto no Art. 109, § 4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, para avaliação e decisão final do recurso interposto.

  
**GABRIELA CRISTINA FERRI**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitações

  
**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro Comissão de Licitações



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015), DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Às 10h do dia 19 de outubro de 2015, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.786, de 17 de abril de 2015. Composta por, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI**, **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA** e **GABRIELA CRISTINA FERRI**, como membros, para abertura e julgamento do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira da Tomada de Preços nº 012/2015, de 24 de agosto de 2015. Nenhum representante legal das empresas habilitadas estava presente nesta sessão. Passou-se a abertura do Envelope nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas. A empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA**, CNPJ **02.729.944/0001-20**, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 55.176,00** (cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais). A empresa **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ **15.254.115/0001-80**, apresentou proposta financeira no valor de **R\$ 49.940,00** (quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais) A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP**, CNPJ **00.849.426/0001-14** apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais.) e a empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME**, CNPJ **20.267.664/0001-29**, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). A proposta financeira da empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA**, está em desacordo com exigido na alínea “f” do subitem 8.1 do Edital, restando desclassificada. A proposta financeira da empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME**, está em desacordo com o exigido na alínea “f” do subitem 8.1 do Edital. Além disso, a proposta da referida empresa, no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) é inexequível por aplicação do disposto no parágrafo 1º Artigo 48 da Lei 8.666/93, restando desclassificada. Sendo assim, fica classificada em primeiro lugar a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais), e em segundo lugar a empresa **P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 49.940,00** (quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais). Restando vencedora do certame a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP**. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, sendo que depois de transcorrido o prazo, o processo será homologado. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Presidente Comissão de Licitações

**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

**MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro Comissão de Licitações

**GABRIELA CRISTINA FERRI**  
Membro Comissão de Licitações